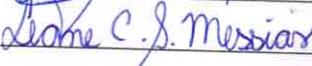


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

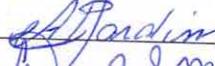
Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, situada à Praça Papa Paulo VI, número cento e cinquenta e um, Óleo – SP reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Josanda Aparecida Faria , Érica Luzia Dassiê Silveira, Leane Cristina da Silva Messias, Aparecida Pagador Jardim e a Nutricionista Aline de Cássia Machado Campanatti. A presidente, dando início aos trabalhos, informou aos conselheiros que a reunião trataria sobre a prestação de contas do PNAE referente ao ano de 2024 para elaboração do Parecer Conclusivo do CAE e outros assuntos pertinentes. Informou que devido à uma inconsistência do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) até o presente momento, as informações seriam apresentadas e discutidas entre os conselheiros em reunião. Após estes esclarecimentos a presidente convidou todos os presentes para a começar pela análise dos repasses do FNDE para a Entidade Executora durante o ano de 2024. Quanto aos valores, o conselho verificou que o total dos repasses realizados pelo FNDE, de acordo com o relatório da movimentação, foi de R\$ 121.000,00 e aplicados com os fornecedores Ademir de Gois, André Luiz Gois, Belaris Alimentos LTDA, Bruna Letícia de Oliveira Camargo, Bruno Francisco Rufato, Da Roça Hortifrutis Distribuidora Comercio e Transporte Taguai, Helcio Benedito Bicudo, Isabela Monique Cristino de Fontes, Israel dos Santos, JRL Distribuidora de Fartura LTDA, Otavio de Castro Ribeiro Junior e Outro, Padaria Princesa de Óleo LTDA, Prontinho Industria e Comercio LTDA e Vamberto Piovesan. A presidente informou que, através da análise dos documentos ficou comprovado que os gêneros alimentícios adquiridos estão de acordo com o cardápio que foi servido nas escolas e os valores dos gêneros alimentícios eram compatíveis com os preços praticados no mercado. Considerando o exposto na reunião e, com base nos documentos apresentados e analisados, os membros do Conselho puderam comprovar que os valores repassados foram gastos na compra de gêneros alimentícios e aplicados corretamente pela Prefeitura Municipal. Por unanimidade o Conselho decidiu que a prestação de contas referente ao ano de 2024 deve ser APROVADA SEM RESSALVA. A presidente informou que está constantemente acompanhando o SIGECON para que o Parecer seja informado no sistema assim que possível. Em seguida a nutricionista apresentou os cardápios semanais servidos na EMEIEF Prefeito Affonso Garcia no mês de outubro/2025 e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Foi discutido sobre o controle de desperdício de alimentos que está sendo trabalhado com os alunos e sobre o porcionamento de frutas, que terá melhor controle pelas merendeiras de forma que os alunos recebam a quantidade suficiente sem exageros e para evitar desperdício. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada e eu, Josanda Aparecida Faria Silva, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme, será impressa, assinada e incluída no livro ATA do Conselho de Alimentação Escolar. Óleo, quatorze de novembro e vinte e cinco.

Nome	Assinatura
Oline de Cássia Machado Campanatti	
Josanda Aparecida F. Silva	
Erica Luzia Dassiê Silveira	
Aparecida Pagador Jardim	
Leane Cristina da Silva Messias	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMEIEF Prefeito Affonso Garcia, situada à Praça Papa Paulo VI, número cento e cinquenta e um, Óleo – SP reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Josanda Aparecida Faria , Érica Luzia Dassiê Silveira, Leane Cristina da Silva Messias, Aparecida Pagador Jardim e a Nutricionista Aline de Cássia Machado Campanatti. A presidente, dando início aos trabalhos, informou aos conselheiros que a reunião trataria sobre a prestação de contas do PNAE referente ao ano de 2024 para elaboração do Parecer Conclusivo do CAE e outros assuntos pertinentes. Informou que devido à uma inconsistência do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) até o presente momento, as informações seriam apresentadas e discutidas entre os conselheiros em reunião. Após estes esclarecimentos a presidente convidou todos os presentes para a começar pela análise dos repasses do FNDE para a Entidade Executora durante o ano de 2024. Quanto aos valores, o conselho verificou que o total dos repasses realizados pelo FNDE, de acordo com o relatório da movimentação, foi de R\$ 121.000,00 e aplicados com os fornecedores Ademir de Gois, André Luiz Gois, Belaris Alimentos LTDA, Bruna Letícia de Oliveira Camargo, Bruno Francisco Rufato, Da Roça Hortifrutis Distribuidora Comercio e Transporte Taguai, Helcio Benedito Bicudo, Isabela Monique Cristino de Fontes, Israel dos Santos, JRL Distribuidora de Fartura LTDA, Otavio de Castro Ribeiro Junior e Outro, Padaria Princesa de Óleo LTDA, Prontinho Industria e Comercio LTDA e Vamberto Piovesan. A presidente informou que, através da análise dos documentos ficou comprovado que os gêneros alimentícios adquiridos estão de acordo com o cardápio que foi servido nas escolas e os valores dos gêneros alimentícios eram compatíveis com os preços praticados no mercado. Considerando o exposto na reunião e, com base nos documentos apresentados e analisados, os membros do Conselho puderam comprovar que os valores repassados foram gastos na compra de gêneros alimentícios e aplicados corretamente pela Prefeitura Municipal. Por unanimidade o Conselho decidiu que a prestação de contas referente ao ano de 2024 deve ser APROVADA SEM RESSALVA. A presidente informou que está constantemente acompanhando o SIGECON para que o Parecer seja informado no sistema assim que possível. Em seguida a nutricionista apresentou os cardápios semanais servidos na EMEIEF Prefeito Affonso Garcia no mês de outubro/2025 e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Foi discutido sobre o controle de desperdício de alimentos que está sendo trabalhado com os alunos e sobre o porcionamento de frutas, que terá melhor controle pelas merendeiras de forma que os alunos recebam a quantidade suficiente sem exageros e para evitar desperdício. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada e eu, Josanda Aparecida Faria Silva, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme, será impressa, assinada e incluída no livro ATA do Conselho de Alimentação Escolar. Óleo, quatorze de novembro e vinte e cinco.

Nome	Assinatura
Oline de Cássia Machado Campanatti	
Josanda Aparecida F. Silva	
Erica Luzia Dassiê Silveira	
Aparecida Pagador Jardim	
Leane Cristina da Silva Messias	